



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos três dias do mês de junho de 2022, às 11 horas e 25 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela “legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição também já fora objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da edil em 29/04/2022, considerando que a proposição contraria o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 215/2021 – Plano Diretor, no que tange ao prazo de envio, ciente contudo, do Parecer Jurídico nº 023/2021. **Projeto de Lei nº 119/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da edil em 13/08/2021. **Projeto de Lei nº 241/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 19/11/2021. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 08/04/2022, após cientificadas do conteúdo do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 300/2022** – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, juntamente ao Vereador Cid Corrêa, irão promover a

Magno

Osânia Silva

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

referida audiência na data de 14/06/2022, terça-feira, às 19 horas. **Projeto de Lei nº 305/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 06/05/2022, após cientificadas do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 008/2022, através do qual a Sra. Mariana Fátima Souza – Auditora do Legislativa, conclui que “o Projeto de Lei nº 305/2022 está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas”. Ainda, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 525 de 26/05/2022, encaminhado em resposta ao Ofício nº 124/SCMF de 26/04/2022. **Projeto de Lei nº 313/2022** – para análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Osânia Silva é Relatora, e considerando a solicitação contida no Requerimento nº 064/2022 protocolado junto ao Presidente desta Casa Legislativa, acerca da “dilação do prazo para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 313/2022 até que seja agendada reunião com o Chefe do Executivo”, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam o agendamento da referida reunião. **Projeto de Lei nº 315/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação constante do Requerimento nº 048 de 06/05/2022; contudo, foi informado a ambas edis que o Vereador Luciano do Gás irá “retirar” a proposição, conforme Requerimento nº 065/2022, a constar da pauta da 69ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 08/06/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência das Emendas Modificativas nº 01, 02, 03 e 04 e Aditivas nº 01 e 02, encaminhadas pelo Chefe do Executivo através da Mensagem nº 072/2022; após análise, ambas edis manifestaram votos favoráveis às citadas emendas. No tocante ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, a proposição havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2022 e por parte da Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora objeto de voto favorável pela edil, conforme informado à Secretária desta Comissão na data de 24/05/2022, às 07h56, através de ligação telefônica. **Projeto de Lei nº 317/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 20/05 e 27/05/2022, ambas, cientes do Parecer Jurídico s/nº datado de 19/05/2022. **Projeto de Lei nº 319/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 27/05/2022; ambas, cientes das informações contidas nos no Of. GAB. 549 de 27/05/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada pelo Vereador Cid Corrêa através do Ofício nº 160/2022/SCMF e no Parecer Técnico – Controle Interno nº 012 de 18/05/2022, através do qual a Sra. Mariana Fátima Souza – Auditora do Legislativo, conclui que “o Projeto de Lei nº 319/2022

Mariana

Osânia

Joice



está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas”. **Projeto de Lei nº 320/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/05/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a edil não emite voto em comissão, uma vez que é coautora da referida proposição. Registre-se que a ambas vereadoras foi dado ciência do *Parecer Jurídico s/nº datado de 23/05/2022*, que contém a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre a proposição e do *Of. GAB. 457 de 11/05/2022*, através do qual o Prefeito Eugênio Vilela aponta as motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabariam por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei Complementar nº 016/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 27/05/2022, oportunidade em que foi dado ciência a ambas edis da correspondência datada de 24/05/2022 encaminhada pelo SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 149/2022. **Projeto de Lei nº 324/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 20/05/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da edil conforme informado à Secretária desta Comissão na data de 20/05/2022, às 11h48, através de ligação telefônica. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da edil conforme informado à Secretária desta Comissão na data de 20/05/2022, às 11h48, através de ligação telefônica. **Projeto de Lei nº 327/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 27/05/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do *Of. GAB. 558 de 31/05/2022* encaminhado em resposta Ofício SCMF nº 169 de 25/05/2022; dessa forma, após análise da informação ambas vereadoras manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2022. **Projeto de Lei nº 332/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, após análise da proposição a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 332/2022. **Projeto de Lei nº 333/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 333/2022. **Projeto de Lei nº 334/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga

Marcelo

J. Silva

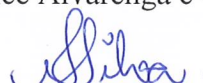
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 334/2022. **Projeto de Lei nº 335/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 335/2022. **Projeto de Lei nº 336/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 336/2022. Por fim, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dada ciência acerca do **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 322/2022**, encaminhado através da Mensagem 073/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


Joice Alvarenga
Presidente


Osânia Silva
Membro